1 – EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS Nº 01/2025 PROCESSO SEI nº 9079607110000322.000001/2025-72.

2 O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, por intermédio do Presidente, Contador CARLOS LUSTOSA FILHO, no exercício de suas atribuições, torna público aos interessados que procederá à **DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS** a esta Instituição, por intermédio do **Processo** 9079607110000322.000001/2025-72, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Manual de Gestão Patrimonial do CFC, Decreto nº 9.373, de 2018 e Decreto 9.764, de 11 de Abril de 2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A Comissão de Desfazimento de Bens Inserviveis do CRC-PI, constituída pela **PORTARIA PRES CRC/PI Nº 18, DE 10 DE MARÇO DE 2023**, promoverá o andamento deste procedimento, nos termos deste edital.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:
Comissão de Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
Presidente: David Rodrigues dos Santos
Av. Pedro Freitas, nº 1.000 – Bairro: Vermelha – CEP: 64018-000 Teresina-PI - Telefones: (86) 3221-7531 – no horário de 8hs as 17hs, de segunda a sexta- feiras.
E-mail: (davidrodrigues@crcpi.org.br e/ou pedroevano@crcpi.org.br)
Edital disponível em: www.crcpi.org.br

São partes integrantes deste edital:

a) **Anexo I - Formulário de manifestação de interesse;**
b) **Anexo II – Termo de Vistoria Facultativa;**
c) **Anexo III – Relação de Bens Inservívies;**
d) **Anexo IV – Termo de Doação.**

I. DO OBJETO

3 - O presente edital tem por objeto a doação de bens móveis considerados inservíveis, pertencentes ao Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, constantes do **Anexo III** deste edital, os quais foram arrolados no Processo SEI nº 9079607110000322.000001/2025-72.

II - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar como interessadas as Instituições abaixo indicadas em ordem de preferência:

2.1.1 – Órgãos Públicos Estaduais do Estado do Piauí;
2.1.2 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs;
2.1.3 – Órgãos Públicos Municipais do Estado do Piauí;
2.1.4 – Organizações Sociais – Oss;
2.1.5 – Associações e cooperativas de catadores;
2.1.6 Àquelas que possuirem maior tempo de estatuto.
2.1.7 – É vedada a destinação a entidades ou instituições que não tenham sede e foro no Estado do Piauí, bem como as Prefeituras de Municípios de outros Estados da Federação.

2.2 – No caso das entidades privadas, de mesma natureza ou categoria, a classificação far-se-á na seguinte ordem de prioridade e classificação:

2.2.1 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs;
2.2.2 – Organizações Sociais – Oss;
2.2.3 – Associações e cooperativas de catadores;
2.2.4 – Aquelas que possuirem maior tempo de estatuto;
2.2.5 – Ordem de chegada das manifestações de interesse, devidamente formalizadas.

2.3 - Em relação às entidades privadas que atendam ao interesse social, nos termos da legislação vigente, havendo mais de uma entidade interessada pelo mesmo lote de bens, a classificação far-se-á por sorteio, em sessão pública, convocada por meio de publicação no Diário Oficial da União e no sítio virtual do Conselho Regional de Contabiilidade do Piauí.

2.4 Após o decurso do prazo estabelecido neste edital para manifestação de interesse de recebimento dos bens oferecidos em doação, caso seja oportuno e conveniente ao Conselho Regional de Contabilidade do Piauí receber pedidos extemporâneos, o critério de preferência será a ordem de chegada das manifestações de interesse.

III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

3.1 – As manifestações de interesse apresentadas pelos Órgãos Públicos Estaduais ou Municipais do Estado do Piauí deverão ser formuladas pelas autoridades competentes que legalmente os represente, com observância aos meios próprios da comunicação oficial.

3.2 – Os pedidos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no seguinte endereço: Av. Pedro Fretias, 1.000 – Bairro: Vermelha – CEP: 64018-000, Teresina - PI ou pelo e-mail: (davidrodrigues@crcpi.org.br e/ou pedroevano@crcpi.org.br), no **prazo de 15 (quinze) dias corridos** contados a partir do 1º dia útil seguinte à publicação deste edital.

3.3 – Caso o pedido seja formulado por intermédio de correspondência eletrônica, o ofício assinado pela autoridade competente deverá ser enviado como arquivo anexo.

3.4 – No ofício assinado pela autoridade competente, deverá constar o número do processo Processo SEI nº 9079607110000322.000001/2025-72.

IV – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES PRIVADAS DE INTERESSE SOCIAL

4.1 - As manifestações de interesses apresentadas por entidades privadas de interesse social deverão ser formalizadas por intermédio do formulário próprio, conforme **Anexo I**.

4.2 – Para serem habilitadas as entidades privadas de interesse social deverão preencher os seguintes requisitos:

4.2.1 - Terem sede e foro no Estado do Piauí;

4.2.2 - Estarem regularmente constituídas;

4.2.3 - Serem entidades privadas, sem fins lucrativos, que não remunerem os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, voluntários, nem lhes concedam quaisquer vantagens pecuniárias, lucros ou bonificações em razão do exercício de suas atividades que tenham por escopo o alcance do fim social da entidade;

4.2.4 - Preencherem e assinarem o formulário de manifestação de interesse, conforme

Anexo II deste edital;

4.2.5 - Apresentarem o formulário de manifestação de interesse à Comissão de Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, na Av. Pedro Freitas, nº 1.000 – Bairro: Vermelha – CEP: 64018-000 – Teresina - PI, no prazo de15 (quinze) dias corridos contados a partir do 1º dia útil seguinte à publicação deste edital;

4.2.6 - O formulário de manifestação de interesse poderá ser apresentado por e- mail (davidrodrigues@crcpi.org.br e/ou pedroevano@crcpi.org.br), no prazo acima indicado, desde que assinado digitalmente mediante utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil.

4.3 – Anexados ao formulário de manifestação de interesse, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

4.3.2 - Estatuto ou atos constitutivos em vigor, devidamente registrados;

4.3.3 - Ata da última eleição e posse dos integrantes dos órgãos superiores de deliberação e administração que estejam em exercício;

4.3.4 - Declaração de utilidade pública estadual;

4.3.5 - Certidão de apresentação da relação anual circunstanciada dos serviços que houver prestado à coletividade, nos termos da Lei n. 2.574/80;

4.3.6 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.3.7 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do interessado;

4.3.8- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede ou do domicílio do interessado;

4.3.9- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

4.3.10- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3.11 – Para pessoas jurídicas de Direito Privado, a documentação consistirá em:

4.3.12 – requerimento do responsável pela entidade (manifestação de interesse);

4.3.13 – cópia/comprovante de inscrição no CNPJ;

4.3.14 – cópia do Termo de Parceria, no caso das OSCIPs;
4.3.15 – cópia do Contrato de Gestão no de Oraganização Social;
4.3.16 – prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), aos débitos trabalhistas e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
4.3.17 – certidão de regularidade fiscal perente a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
4.3.18 – cópia do ato constitutivo da entidade, atualizado, devidamente registrado em órgão oficial;
4.3.19 – cópia do documento de identificação do responsável pela entidade, com foto, no qual conste o número do RG e CPF e comprovante de endereço.

4.4 – Caso a entidade deixe de apresentar algum documento elencado nos subitens precedentes, a Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais poderá diligenciar no sentido de abrir prazo para apresentação de documentos, suprir ou sanar eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por meios eletrônicos hábeis de informações para obter as confirmações necessárias ou obtê-las junto aos órgãos emitentes.

4.4.1- Não sendo possível obter os documentos e/ou as confirmações necessárias, a entidade será inabilitada.

4.4.2. A certidão positiva com efeitos de negativa tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

4.5 - Os documentos poderão ser apresentados em via original, cópia autenticada por tabelião de notas, publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópia simples, desde que, quando for o caso de comprovação de autenticidade, esteja acompanhado pelo original para que seja autenticado por um dos membros da Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais.

4.5.1 - Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

4.6 - Serão considerados habilitados os interessados que cumprirem todas as exigências deste instrumento.

4.7 - O resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial da União e sítio virtual do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, facultando aos interessados a possibilidade de interposição de recurso da decisão de habilitação no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da publicação do resultado.

4.8 - Não havendo interposição de recursos, ou decididos e publicados no Diário Oficial da da Uniãoe no sitio virtual do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí os recursos eventualmente interpostos, os interessados serão convocados, por publicação no Diário Oficial da União e outros meios idôneos, para sorteio público, a realizar-se conforme estipulado no item VI deste edital.

4.9 - No caso de haver somente uma entidade habilitada, findo o prazo recursal do resultado de habilitação, esta será declarada vencedora do procedimento de alienação de bens, sendo publicado o resultado final no Diário Oficial da União e no sítio virtual do Conselho Regional de Contabiliade do Piauí, sem a previsão de novo prazo para interposição de recursos.

V – DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS

5.1 – Os pedidos serão analisados e classificados de acordo com a ordem de preferência disposta no item II deste edital, e o resultado será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial da União e no sítio virtual do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

5.2 – Em relação às entidades privadas de interesse social que forem habilitadas, em caso de empate, haverá realização de sorteio, em sessão pública.

VI – DO SORTEIO

6.1 – Havendo necessidade de realização de sorteio, em virtude de empate entre as entidades privadas de interesse social, a sessão pública será realizada após a convocação dos interessados, observando-se o prazo mínimo de **03 (três) dias uteis** entre a efetiva convocação e a realização do sorteio.

6.1.1 – Na convocação para a sessão pública do sorteio, que se dará através da publicação no Diário Oficial e no sítio virtual do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, constarão a data, a hora e o local da sessão.

6.2 – Em relação ao horário estipulado para o sorteio público, será admitida uma tolerância de atraso de até **15 (quinze) minutos**.

6.3 - Qualquer cidadão poderá acompanhar a sessão pública de sorteio, mas somente as entidades privadas de interesse social, que estejam empatadas, poderão participar.

6.4 - Havendo representante de entidade habilitada na sessão pública, este deverá identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para eventual manifestação de interposição de recurso.

6.5 - Somente serão aceitos documentos de identificação com foto e fé pública.

6.6 - Terminada a fase de análise da documentação acima o sorteio será realizado na presença de todos.

6.7 - Haverá dois sorteios: o primeiro para a definição do vencedor e, o segundo, para definição de um segundo colocado que será instado a retirar os bens caso o vencedor não o faça dentro do prazo estipulado neste edital.

6.8 - Todos os atos praticados pela Comissão serão consignados em Ata.

6.9 - Proclamado o resultado, qualquer entidade habilitada, por meio de representante presente à sessão pública, poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer.

6.9.1 - O prazo para a apresentação das razões de recurso será de **03 (três) dias úteis** a contar da data da sessão pública, ficando as demais entidades participantes desde logo comunicadas do prazo de **03 (três) dias úteis** para contrarrazões, a contar do término do prazo da recorrente;

6.9.2 - Os recursos serão apreciados e decididos pela Presidência do Conselho Regional de Contabilidade;

6.9.3 - Havendo desistência da manifestação de intenção de recorrer pelas entidades participantes, a parte sairá comunicada do prazo para a retirada dos bens.

VII – DA RETIRADA DOS BENS DOADOS

7.1 – O lote deverá ser retirado pelo donatário na sua totalidade, no prazo máximo de 15

(quinze) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial da União e no sítio virtual do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí; ou, na hipótese de não ter havido manifestação pela interposição de recurso, da data da realização da sessão pública de sorteio.

7.1.1 - Eventuais pedidos de prorrogação de prazo poderão ser concedidos mediante solicitação, quando apresentados dentro do prazo para retirada do material;

7.1.2 - Os pedidos de prorrogação, devidamente justificados, deverão ser direcionados ao e-mail: (gheysafurtado@crcpi.org.br) e serão decididos pela Presidência do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

7.2 – Caso ocorra o transcurso do prazo para retirada do material ou sendo intempestivo o pedido de prorrogação, o segundo colocado será comunicado para a retirada do lote, sendo de **05 (cinco) dias úteis** o prazo para tanto.

7.3 – Antes da retirada dos bens, a Instituição donatária deverá realizar agendamento junto à Comissão de Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, por meio do e-mail: (davidrodrigues@crcpi.org.br e/ou pedroevano@crcpi.org.br). A resposta de confirmação do agendamento será enviada ao e-mail do solicitante.

7.4 – As eventuais despesas com o carregamento e transporte dos bens correrão por conta das Instituições donatárias.

7.5 – Após a retirada, em nenhuma hipótese, será admitida a devolução dos bens retirados.

7.6 – A Instituição donatária se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada do bem, após o término de sua vida útil. Assim, os materiais que não poderem ser aproveitados de alguma forma pelo donatário ou apresentarem risco ao meio ambiente deverão ser descartados pelo donatário com observância da legislação aplicada a fim de não causar danos ao meio ambiente.

7.7 Os bens serão doados no estado e condição em que se encontrem, não cabendo, a seu respeito qualquer reclamação posterior quanto às qualidades intrínsicas ou extrinsecas que lhes são próprias.

7.8 - Havendo desinteresse ou outro motivo que obste a concretização da retirada, será agendada uma nova sessão pública da qual poderão participar apenas as entidades declaradas habilitadas neste processo.

VIII – DA PUBLICIDADE

8.1 - Os atos e decisões decorrentes deste edital serão publicados no Diário Oficial da União e no sítio virtual do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no endereço:
(www.crcpi.org.br);

8.2 – É dever das Instituições interessadas acompanhar as publicações oficiais.

IX – DA VISTORIA DOS BENS

9.1 – As Instituições interessadas poderão, antes de protocolar o formulário de manifestação de interesse, vistoriar os bens oferecidos em doação, no local indicado no Anexo I.

11.1 – Caso haja interesse na vistoria facultativa dos bens oferecidos em doação, as instituições deverão preencher o Anexo III - Termo de Vistoria Facultativa e enviá-lo através de e- mail destinado à Comissão de Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, pelo e-mail: (davidrodrigues@crcpi.org.br e/ou pedroevano@crcpi.org.br)

9.2 para fins de agendamento. A resposta de confirmação do agendamento será enviada ao e-mail do solicitante.

9.2.1 – A vistoria, quando solicitada, será agendada em dia e horário que atenda aos interesses do CRC-PI.

X – DA INDIVISIBILIDADE DO LOTE

10. 1 – Não haverá fracionamento dos lotes, e a opção englobará a totalidade dos itens que os compõem. Não havendo o preenchimento do campo “interesse no lote” (Anexo II), a entidade será considerada inabilitada.

XI – DOS RECURSOS

11.2 – Das decisões da Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí caberá recurso, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da

publicação no Diário Oficial e sítio virtual do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, exceto no caso previsto no item 6.9.1, e dirigido à Diretora Executiva do CRC-PI, bem como a Presidência do CRC-PI – por intermédio do e-mail: (gheysafurtado@crcpi.org.br).

11.3 - Eventuais recursos poderão ser apresentados à Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, na Avenida Pedro Fretias, nº 1.000 – Bairro: Vermelha – CEP: 64018-000 – Teresina - PI, ou por intermédio do e-mail: (davidrodrigues@crcpi.org.br e/ou pedroevano@crcpi.org.br)

11.4 - Durante o prazo de recurso, os autos do respectivo processo poderão, após prévia solicitação, ser consultados mediante vista eletrônica.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As normas disciplinadoras contidas neste edital serão interpretadas em favor da ampliação da participação, respeitada a igualdade de oportunidade entre as instituições interessadas, desde que não comprometam o interesse público.

12.2 - Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto à Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, por intermédio do e-mail: (davidrodrigues@crcpi.org.br e/ou pedroevano@crcpi.org.br), ou, pessoalmente, no seguinte endereço: Av. Pedro Freitas, n° 1.000 – Bairro: Vermelha – CEP: 64018-000 – Teresina - PI.

12.3 - Os casos omissos deste edital serão examinados pelo Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí e submetidos à Diretora Executiva, bem como a Presidencia do CRC-PI para conhecimento e deliberação.

12.4 – A Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, quando julgar necessário, poderá diligenciar para sanar omissões ou falhas na apresentação dos documentos, empregando, para tanto, os meios hábeis para obtenção das informações.

12.5 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste edital, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Teresina.

Teresina, 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS LUSTOSA FILHO
PRESIDENTE DO CRC-PI

ANEXO I

Processo SEI nº 9079607110000322.000001/2025-72 - EDITAL Nº 01/2025

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

A/O_____(Instituição)_____, CNPJ _____, localizada(o) _____(logradouro, bairro, cidade, UF), e-mail _____, telefone (___) _____-_____, representado (a) neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, CPF _____, vem, nos termos do edital de doação nº 01/2025 – Processo SEI nº 9079607110000322.000001/2025-72 - EDITAL Nº 01/2025 , manifestar interesse em receber, em doação, os bens que compõem o(s) lote(s) ___do referido processo.

Seguem, em anexo, os documentos indicados no referido edital.

Teresina, ____de _____de 2025.

(Carimbo da Instituição, nome e cargo da pessoa que assina)

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Instituição. Quando a Instituição não possuir papel timbrado, deverá fazer sua identificação na folha com, no mínimo, a razão social, número do CNPJ, endereço, DDD, telefone e e-mail, se houver.

ANEXO II

Processo SEI nº 9079607110000322.000001/2025-72 - EDITAL Nº 01/2025

TERMO DE VISTORIA FACULTATIVA

Certifico que o(a) Senhor(a) _____, CPF n. _____, representante da _____(Instituição)_____, Telefone: _____e-mail: _____, compareceu, nesta data, ao Conselho Regional de Contabiliidade do Piauí, situado na Avenida Pedro Freitas, nº 1.0000 – Bairro: Vermelha - CEP 64018-000, Teresina – PI, e realizou a vistoria dos lotes dos bens inservíveis arrolados nos autos do processo em epígrafe, acompanhado por este(a) servidor(a).

Teresina, _____de _____de 2025.

Nome completo do empregado _____

Cargo:_____Matrícula n. _____

Assinatura:_____

ANEXO III

Processo SEI nº 9079607110000322.000001/2025-72 - EDITAL Nº 01/2025

Localização dos bens: avenida Pedro Freitas, nº 1.000 – Bairro: Vermelha – CEP: 64018-000 – Teresina – PI. –

RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO

ANEXO – IV

TERMO DE DOAÇÃO

ANEXO IV

Relatório final de bens patrimoniais localização Galpão Alugado

Número | Descrição | Complemento | Situação | Localização | Observação | Class. Contábil | Centro Custo | Data Aquisição | Data Baixa

CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE 82/2023

Localização : GALPÃO ALUGADO

12 POLTRONA — 14/02/2002
POLTRONA INTERLOCUTOR REF: 7602B
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 1168 DE 14/02/2002 DA STAND MÓVEIS

14 CADEIRA — 04/02/2002
CADEIRAS SECRETARIA GIRATORIA REF: 7603
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 1158 DE 04/02/2002 DA STAND MÓVEIS

17 CADEIRA — 04/02/2002
CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA REF: 7603
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 1158 DE 04/02/2002 DA STAND MÓVEIS

19 CADEIRA — 04/02/2002
CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA REF: 7603
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 1158 DE 04/02/2002 DA STAND MÓVEIS

21 ARMARIO — 28/01/2003
ARMÁRIO DE AÇO C/ PARTE FECHADA E ABERTA
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 1293 DE 28.01.2003 DA EMPRESA MEDTALPIRES

23 CADEIRA — 04/02/2002
CADEIRA SECRETARIA REF: 5003
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 1158 DE 04/02/2002 DA STAND MÓVEIS

25 CADEIRA — 04/02/2002
CADEIRA SECRETARIA REF:5003
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 1158 DE 04/02/2002 DA STAND MÓVEIS

26 CADEIRA — 04/02/2002
CADEIRA SECRETARIA REF: 5003
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 1158 DE 04/02/2002 DA STAND MÓVEIS

27 CADEIRA — 04/02/2002
CADEIRA SECRETARIA REF: 5003
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 1158 DE 04/02/2002 DA STAND MÓVEIS

Número | Descrição | Complemento | Situação | Localização | Observação | Class. Contábil | Centro Custo | Data Aquisição | Data Baixa

CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE 83 2023

Localização : GALPÃO ALUGADO

28 CADEIRA — 04/02/2002
CADEIRA SECRETARIA REF: 5003
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 1158 DE 04/02/2002 DA STAND MÓVEIS

29 CADEIRA — 04/02/2002
CADEIRA SECRETARIA REF: 5003
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 1158 DE 04/02/2002 DA STAND MÓVEIS

31 CADEIRA — 04/02/2002
CADEIRA SECRETARIA REF:5003
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 1158 DE 04/02/2002 DA STAND MÓVEIS

32 CADEIRA — 04/02/2002
CADEIRA SECRETARIA REF: 5003
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 1158 DE 04/02/2002 DA STAND MÓVEIS

33 CADEIRA — 04/02/2002
CADEIRA SECRETARIA REF:5003
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 1158 DE 04/02/2002 DA STAND MÓVEIS

35 CADEIRA — 04/02/2002
CADEIRA SECRETARIA REF: 5003
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 1158 DE 04/02/2002 DA STAND MÓVEIS

48 TELEVISÃO — 02/06/2000
TV COLOR "29" STEREO SANYO
ATIVO 1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 21044 DE 02/06/2000 DA EMPRESA PINTOS LTDA

68 SUPORTE PARA CPU — 19/07/2001
SUPORTE P/ CPU
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 000926 DE 19/07/2001 DA STAND MÓVEIS

74 CADEIRA — 04/02/2002
CADEIRA MONTADA C/ PRANCHETAS+ MECANISMO REF.5004
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 01158 DE 04/02/2002 DA STAND MÓVEIS

Número | Descrição | Complemento | Situação | Localização | Observação | Class. Contábil | Centro Custo | Data Aquisição | Data Baixa

CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE 84/2023

Localização : GALPÃO ALUGADO

76 CADEIRA
CADEIRA MONTADA C/ PRANCHETA+MECANISMO REF: 5004
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 01158 DE 04/02/2002 DA STAND MÓVEIS
04/02/2002

85 CADEIRA
CADEIRA MONTADA C/ PRANCHETA + MECANISMO REF: 5004
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 01158 DE 04/02/2002 DA STAND MÓVEIS
04/02/2002

86 CADEIRA
CADEIRA MONTADA C/ PRANCHETAS + MECANISMO REF: 5004
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 01158 DE 04/02/2002 DA STAND MÓVEIS
04/02/2002

89 CADEIRA
CADEIRA MONTADA C/ PRANCHETA + MECANISMO REF: 5004
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 01158 DE 04/02/2002 DA EMPRESA STAND MÓVEIS
04/02/2002

90 CADEIRA
CADEIRA MONTADA C/ PRANCHETA + MECANISMO REF: 5004
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 01158 DE 04/02/2002 DA EMPRESA STAND MÓVEIS
04/02/2002

91 CADEIRA
CADEIRA MONTADAC/ PRANCHETA + MECANISMO REF: 5004
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 01158 DE 04/02/2002 DA EMPRESA STAND MÓVEIS
04/02/2002

93 CADEIRA
CADEIRA MONTADA C/ PRANCHETA+ MECANISMO REF: 5004
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 01158 DE 04/02/2002 DA EMPRESA STAND MÓVEIS
04/02/2002

97 CADEIRA
CADEIRA MONTADA C/ PRANCHETA+MECANISMO REF: 5004
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 01158 DE 04/02/2002 DA EMPRESA STAND MÓVEIS
04/02/2002

98 CADEIRA
CADEIRA MONTADA C/ PRANCHETA+MECANISMO REF: 5004
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 01158 DE 04/02/2002 DA EMPRESA STAND MÓVEIS
04/02/2002

Número	Descrição / Complemento / Situação / Localização / Observação	Class. Contábil / Centro Custo	Data Aquisição / Data Baixa
Localização :	GALPÃO ALUGADO		
105	ESTANTE ESTANTES DE AÇO - ABERTA ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº1293 DE 28.01.2003 DA EMPRESA METALPIRES	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	28/01/2003
106	ESTANTE ESTANTES DE AÇO - ABERTA ATIVO GALPÃO ALUGADO ESTANTE MEDINDO 1,00 X2,00M.NOTA FISCAL Nº1293 DE 28.01.2003 DA EMPRESA METALPIRES	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	28/01/2003
107	ESTANTE ESTANTES DE AÇO- ABERTA ATIVO GALPÃO ALUGADO ESTANTE MEDINDO 1,00 X2,00M.NOTA FISCAL Nº1293 DE 28.01.2003 DA EMPRESA METALPIRES	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	28/01/2003
108	ESTANTE ESTANTES DE AÇO ABERTA ATIVO GALPÃO ALUGADO ESTANTE MEDINDO 1,00 X2,00M.NOTA FISCAL Nº1293 DE 28.01.2003 DA EMPRESA METALPIRES	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	28/01/2003
109	ESTANTE ESTANTES DE AÇO ABERTA ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº1293 DE 28.01.2003 DA EMPRESA METALPIRES	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	28/01/2003
110	ESTANTE ESTANTES DE AÇO ABERTA ATIVO GALPÃO ALUGADO ESTANTE MEDINDO 1,00 X2,00MNOTA FISCAL Nº1293 DE 28.01.2003 DA EMPRESA METALPIRES	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	28/01/2003
111	ESTANTE ESTANTES DE AÇO ABERTA ATIVO GALPÃO ALUGADO ESTANTE MEDINDO 1,00 X2,00MNOTA FISCAL Nº1293 DE 28.01.2003 DA EMPRESA METALPIRES	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	28/01/2003
112	ESTANTE ESTANTES DE AÇO ABERTA ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº1293 DE 28.01.2003 DA EMPRESA METALPIRES	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	28/01/2003
113	ESTANTE ESTANTES DE AÇO ABERTA ATIVO GALPÃO ALUGADO ESTANTE MEDINDO 1,00 X2,00MNOTA FISCAL Nº1293 DE 28.01.2003 DA EMPRESA METALPIRES	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	28/01/2003

CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE 85/2023

Número	Descrição / Complemento / Situação / Localização / Observação	Class. Contábil / Centro Custo	Data Aquisição / Data Baixa
	Localização : GALPÃO ALUGADO		
114	ESTANTE ESTANTES DE AÇO ABERTA ATIVO GALPÃO ALUGADO ESTANTE MEDINDO 1,00 X2,00MNOTA FISCAL Nº1293 DE 28.01.2003 DA EMPRESA METALPIRES	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	28/01/2003
120	BANCO BANCO DE 02 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO BANCO DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1158 EMITIDA EM 04.02.2002, DA EMPRESA STAND MÓVE	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	04/02/2002
121	BANCO BANCO COM 02 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO BANCO DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1158 EMITIDA EM 04.02.2002, DA EMPRESA STAND MÓVE	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	04/02/2002
122	BANCO BANCO COM 02 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO BANCO DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1158 EMITIDA EM 04.02.2002, DA EMPRESA STAND MÓVE	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	04/02/2002
123	BANCO BANCO DE 02 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO BANCO DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1158 EMITIDA EM 04.02.2002, DA EMPRESA STAND MÓVE	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	04/02/2002
124	BANCO BANCO COM 02 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO BANCO DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1158 EMITIDA EM 04.02.2002, DA EMPRESA STAND MÓV	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	04/02/2002
125 125	BANCO BANCO COM 02 LUGARES ECONOMICA ATIVO GALPÃO ALUGADO BANCO DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1158 EMITIDA EM 04.02.2002, DA EMPRESA STAND MÓV	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	04/02/2002
126	BANCO BANCO COM 02 LUGARES ECONOMICA ATIVO GALPÃO ALUGADO BANCO DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1158 EMITIDA EM 04.02.2002, DA EMPRESA STAND MÓVE	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	04/02/2002
127	BANCO BANCO COM 02 LUGARES ECONOMICA ATIVO GALPÃO ALUGADO BANCO DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1158 EMITIDA EM 04.02.2002, DA EMPRESA STAND MÓVE	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	04/02/2002

CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE 86/2003

Número	Descrição / Complemento / Situação / Localização / Observação	Class. Contábil / Centro Custo	Data Aquisição / Data Baixa
Localização :	GALPÃO ALUGADO		
128	BANCO BANCO COM 02 LUGARES ECONOMICA ATIVO GALPÃO ALUGADO BANCO DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1158 EMITIDA EM 04.02.2002, DA EMPRESA STAND MÓVE	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	04/02/2002
129	BANCO BANCO COM 02 LUGARES ECONOMICA ATIVO GALPÃO ALUGADO BANCO DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1158 EMITIDA EM 04.02.2002, DA EMPRESA STAND MÓVE	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	04/02/2002
130	BANCO BANCO COM 02 LUGARES ECONOMICA ATIVO GALPÃO ALUGADO BANCO DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1158 EMITIDA EM 04.02.2002, DA EMPRESA STAND MÓV	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	04/02/2002
131	BANCO BANCO COM 02 LUGARES ECONOMICA ATIVO GALPÃO ALUGADO BANCO DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1158 EMITIDA EM 04.02.2002, DA EMPRESA STAND MÓV	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	04/02/2002
133	BANCO BANCO COM 03 LUGARES ECONOMICA ATIVO GALPÃO ALUGADO BANCO DE 03 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1158 EMITIDA EM 04.02.2002, DA EMPRESA STAND MÓV	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	04/02/2002
134	BANCO BANCO COM 03 LUGARES ECONOMICA ATIVO GALPÃO ALUGADO BANCO DE 03 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1158 EMITIDA EM 04.02.2002, DA EMPRESA STAND MÓV	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	04/02/2002
136 136	ARMARIO DE AÇO FECHADO ARMARIO DE AÇO C/02 PORTAS ATIVO GALPÃO ALUGADO NÃO LOCALIZAMOS A NOTA FISCAL, MÓVEIS SEDE VELHA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	05/02/1998
152	MESA MESA DE SERVIÇOS 90X75 ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 000926 DE 19/07/2001 DA EMPRESA STAND MÓVEIS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	19/07/2001
164	ARMARIO ARMARIO BAIXO(BALCAO BAIXO) ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 000926 DE 19/07/2001 DA EMPRESA STAND MÓVEIS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	19/07/2001

CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE 87/2023

CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE 88 2023

Número	Descrição / Complemento / Situação / Localização / Observação	Class. Contábil / Centro Custo	Data Aquisição / Data Baixa
Localização :	GALPÃO ALUGADO		
172	PAINEL DIVISORIO MADEIRA PRETA PAINEL DIVISORIO ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 000995 DE 17/09/2001 DA EMPRESA STAND MÓVEIS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	17/09/2001
174	PAINEL DIVISORIO MADEIRA PRETA PAINEL DIVISORIO ESPECIAL PRETO ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 000995 DE 17/09/2001 DA EMPRESA STAND MÓVEIS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	17/09/2001
180	SUPORTE PARA CPU SUPORTE P/ CPU ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 000926 DE 19/07/2001 DA EMPRESA STAND MÓVEIS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO AUDITÓRIO	19/07/2001
184	IMPRESSORA IMPRENSORA LQ 570+ ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL NÃO LOCALIZADA.	1.2.2.2.01.01.006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GALPÃO - ALUGADO	01/10/2001
186	PAINEL DIVISORIO MADEIRA PRETA PAINEL DIVISORIO ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 000995 DE 17/09/2001 DA EMPRESA STAND MÓVEIS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	17/09/2001
189	CADEIRA CADEIRA GIRATORIA S/ BRAÇOS REF.5003R ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 1158 DE 04/02/2002 DA EMPRESA STAND MÓVEIS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	04/02/2002
197 197	PAINEL DIVISORIO MADEIRA PRETA PAINEL DIVISORIO ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 000995 DE 17/09/2001 DA EMPRESA STAND MÓVEIS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	17/09/2001
207	PAINEL DIVISORIO MADEIRA PRETA PAINEL DIVISORIO - REF. ESPECIAL ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 000995 DE 17/09/2001 DA EMPRESA STAND MÓVEIS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	17/09/2001
210	CADEIRA CADEIRA AUXILIAR FIXA ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 1078 DE 12/11/2001 DA EMPRESA STAND MÓVEIS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	12/11/2001

Número	Descrição / Complemento / Situação / Localização / Observação	Class. Contábil / Centro Custo	Data Aquisição / Data Baixa
Localização :	**GALPÃO ALUGADO**		
214	PAINEL DIVISORIO MADEIRA PRETA PAINEL DIVISÓRIO ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 000995 DE 17/09/2001 DA EMPRESA STAND MÓVEIS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	17/09/2001
223	CADEIRA CADEIRA SECRETARIA ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 1158 DE 04/02/2002 DA EMPRESA STAND MÓVEIS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	04/02/2002
248	IMPRESSORA IMPRENSSORA EPSON FX-2180 ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº0087527 DE 14/09/1999 DA SUPRIFORMS	1.2.2.2.01.01.006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GALPÃO - ALUGADO	14/09/1999
268	MESA MESA MED. 120/075 MARFIM REF. SRD 602 ATIVO GALPÃO ALUGADO MESA MEDINDO 1,20 X 0,75 COM GAVETEIRO (280) NO VALOR DE R$ 107,00 E BANDEJA PARA TECLADO (213) NO V/	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	19/07/2001
270	CONEXÃO CONEXÃO 90º MARFIM REF. STD 619 ATIVO GALPÃO ALUGADO ESTA CONEXÃO UNE AS MESAS DE NRS 284 E 275NOTA FISCAL Nº 000926 DE 19/07/2001 DA EMPRESA STAND MÓVE	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	19/07/2001
278	POLTRONA POLTRONA GIRATORIA C/ BRAÇOS - REF. 5001 ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 1158 DE 04/02/2002 DA EMPRESA STAND MÓVEIS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	04/02/2002
2[illegible] 283	MESA MESA MED. 120/075 MARFIM REF. STD 602 ATIVO GALPÃO ALUGADO MESA MEDINDO 1,20 X 0,75 COM GAVETEIRO (489) NO VALOR DE R$ 107,00 - ADQUIRIDOS PELA NF Nr. 000926 DA E	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	19/07/2001
284	MESA MESA MED. 0,95 X 0,75 X0,75 MARFIM ATIVO GALPÃO ALUGADO MESA MEDINDO 0,90 X 0,75X0,75 COM TECLADO (292) NO VALOR DE R$ 53,00 - ADQUIRIDOS PELA NF Nr. 000926 DA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	19/07/2001
295	ESTABILIZADOR ESTABILIZADOR SOL 1000 ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL NÃO LOCALIZADA	1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GALPÃO - ALUGADO	01/10/2001

CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE 89 2023

Número | Descrição / Complemento / Situação / Localização / Observação | Class. Contábil / Centro Custo | Data Aquisição / Data Baixa

CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE 90 2003

Localização : GALPÃO ALUGADO

298 ESTANTE — 28/01/2003
ESTANTE DE AÇO ABERTA
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
ESTANTE MEDINDO 1,00 X2,00MNOTA FISCAL Nº 01293 DE 28/01/2003 DA EMPRESA METALPIRES

302 POLTRONA — 04/02/2002
POLTRONA GIRATORIA C/ BRAÇOS REF. 5001
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 1158 DE 04/02/2002 DA EMPRESA STAND MÓVEIS

316 COFRE — 30/05/2000
COFRE DE AÇO - BEM
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL NÃO LOCALIZADA, MÓVEIS SEDE VELHA

317 CADEIRA — 04/02/2002
CADEIRA S/ BRAÇO
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 1158 DE 04/02/2002 DA EMPRESA STAND MÓVEIS

321 AR- CONDICIONADO — 21/05/2001
AR- CONDICIONADO 24 BTUS COMPLETO C/ UNIDADE DE CONDENSAÇÃO
ATIVO 1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
UNID EVAP. R$ 1.013,40 E UNID. COND. R$ 1.238,60NOTA FISCALNº 1798 DE 21/05/2001 DA MULTIPEÇAS LTDA

323 AR- CONDICIONADO — 21/05/2001
AR-CO0NDICIONADO 30 BTUS COMPLETO
ATIVO 1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
VALOR DA UNID. DE EVAP. R$ 1.255,50 E DA UNID. COND. R$ 1.534,50NOTA FISCALNº 1798 DE 21/05/2001 DA MULTIPE

3 331 SOFÁ — 19/07/2001
SOFÁ DE 03 LUGARES C/ BRAÇOS REF.813
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 000926 DE 19/07/2001 DA EMPRESA STAND MÓVEIS

335 MESA — 19/07/2001
MESA DE CENTRO
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 000926 DE 19/07/2001 DA EMPRESA STAND MÓVEIS

340 TELEFONE — 01/10/2001
APARELHO DE TELEFONE INTELIGENTE
ATIVO 1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL NÃO LOCALIZADA

Número	Descrição / Complemento / Situação / Localização / Observação	Class. Contábil / Centro Custo	Data Aquisição / Data Baixa
Localização :	GALPÃO ALUGADO		
342	POLTRONA POLTRONA DIRETOR ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 1168 DE 14/02/2002 DA EMPRESA STAND MÓVEIS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	14/02/2002
345	MESA MESA DE CANTO ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 000926 DE 19/07/2001 DA EMPRESA STAND MÓVEIS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	19/07/2001
346	PARLATÓRIO DE AÇO PARLATORIO DE AÇO ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº1293 DATADA DE 28.01.2003 DA EMPRESA METALPIRES	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	28/01/2003
350	LONGARINA LONGARINA 02 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1168 EMITIDA EM 14.02.2002, DA EMPRESA STAND M	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	14/02/2002
351	LONGARINA LONGARINA 02 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1168 EMITIDA EM 14.02.2002, DA EMPRESA STAND	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	14/02/2002
352	LONGARINA LONGARINA 02 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1168 EMITIDA EM 14.02.2002, DA EMPRESA STAND	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	14/02/2002
3 353	LONGARINA LONGARINA 02 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1168 EMITIDA EM 14.02.2002, DA EMPRESA STAND	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	14/02/2002
354	LONGARINA LONGARINA DE 02 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1168 EMITIDA EM 14.02.2002, DA EMPRESA STAND	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	14/02/2002
355	LONGARINA LONGARINA DE 02 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1168 EMITIDA EM 14.02.2002, DA EMPRESA STAND	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	14/02/2002

CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE 93/2023

Número	Descrição / Complemento / Situação / Localização / Observação	Class. Contábil / Centro Custo	Data Aquisição / Data Baixa
Localização :	**GALPÃO ALUGADO**		
356	LONGARINA LONGARINA 02 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1168 EMITIDA EM 14.02.2002, DA EMPRESA STAND	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	14/02/2002
357	LONGARINA LONGARINA 02 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1168 EMITIDA EM 14.02.2002, DA EMPRESA STAND	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	14/02/2002
358	LONGARINA LONGARINA 02 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1168 EMITIDA EM 14.02.2002, DA EMPRESA STAND	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	14/02/2002
359	LONGARINA LONGARINA 02 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1168 EMITIDA EM 14.02.2002, DA EMPRESA STAND	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	14/02/2002
361	LONGARINA LONGARINA 02 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 02 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1168 EMITIDA EM 14.02.2002, DA EMPRESA STAND	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	14/02/2002
364	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDOS PELA NF Nr. 1182 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	01/03/2002
3[illegible] 365	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDOS PELA NF Nr. 1182 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	01/03/2002
366	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDOS PELA NF Nr. 1182 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	01/03/2002
367	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDOS PELA NF Nr. 1182 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	01/03/2002

CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE 92/2023

Número	Descrição / Complemento / Situação / Localização / Observação	Class. Contábil / Centro Custo	Data Aquisição / Data Baixa
	Localização : GALPÃO ALUGADO		
368	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDOS PELA NF Nr. 1182 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	01/03/2002
370	LONGARINA LONGARINA DE 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDOS PELA NF Nr. 1182 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/03/2002
371	LONGARINA LONGARINA DE 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDOS PELA NF Nr. 1182 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/03/2002
372	LONGARINA LONGARINA DE3 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDOS PELA NF Nr. 1182 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/03/2002
373	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDOS PELA NF Nr. 1182 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	01/03/2002
374	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDOS PELA NF Nr. 1182 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	01/03/2002
3 375	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDOS PELA NF Nr. 1182 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	01/03/2002
376	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDOS PELA NF Nr. 1182 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	01/03/2002
377	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDOS PELA NF Nr. 1182 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	01/03/2002

CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE 33/2023

Número	Descrição / Complemento / Situação / Localização / Observação	Class. Contábil / Centro Custo	Data Aquisição / Data Baixa
Localização :	GALPÃO ALUGADO		
378	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDOS PELA NF Nr. 1182 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	01/03/2002
379	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDA PELA NFdeNr. 1195 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/03/2002
380	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1195 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/03/2002
381	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1195 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/03/2002
382	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1195 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/03/2002
383	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1195 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/03/2002
38 384	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1195 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/03/2002
385	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1195 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/03/2002
386	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1195 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/03/2002

CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE 94 / 2023

Número	Descrição / Complemento / Situação / Localização / Observação	Class. Contábil / Centro Custo	Data Aquisição / Data Baixa
Localização :	GALPÃO ALUGADO		
387	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1195 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/03/2002
388	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1195 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/03/2002
389	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1195 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/03/2002
390	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1195 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/03/2002
391	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1195 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/03/2002
392	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1195 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/03/2002
3 393	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1195 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/03/2002
395	LONGARINA LONGARINA 03 LUGARES ATIVO GALPÃO ALUGADO LONGARINA DE 03 LUGARES- ADQUIRIDA ATRAVÉS DA NFde Nr. 1168 DA EMPRESA STAND MÓVEIS LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	14/02/2002
475	AR- CONDICIONADO ARCONDICIONADO DE UNID. EVAP. 60HZ COMPLETO C/ UNID. COND. ATIVO GALPÃO ALUGADO UNID. EVAP. VALOR R$ 2.127,15 E UNID. COND. R$ 2.599,85NOTA FISCALNº 1798 DE 21/05/2001 DA MULTIPEÇAS LTDA	1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GALPÃO - ALUGADO	21/05/2001

CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE
95 2023

Número	Descrição / Complemento / Situação / Localização / Observação	Class. Contábil / Centro Custo	Data Aquisição / Data Baixa

Localização : GALPÃO ALUGADO

476	AR- CONDICIONADO ARCONDICIONADO DE 60 BTUS COMPLETO ATIVO GALPÃO ALUGADO UNID. DE COND. R$ 2.599,85 E UND. EVAP. R$ 2.127,15NOTA FISCALNº 1798 DE 21/05/2001 DA MULTIPEÇAS LTDA	1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GALPÃO - ALUGADO	21/05/2001
477	AR- CONDICIONADO ARCONDICIONADO DE 60 BTUS COMPLETO C/ COND. ATIVO GALPÃO ALUGADO UNID. DE COND. R$ 2.599,85 E UNI. EVAP. R$ 2.127,15	1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GALPÃO - ALUGADO	21/05/2001
481	AR- CONDICIONADO ARCONDICIONADO DE 36 BTUS COMPLETO C/ CONDENSADOR ATIVO GALPÃO ALUGADO VALOR DA UNID. DE EVAP. R4 1.561,50 E DA UNID. DE COND. R$ 1.908,50NOTA FISCALNº 1798 DE 21/05/2001 DA MULT	1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GALPÃO - ALUGADO	21/05/2001
488	PAINEL DIVISORIO MADEIRA PRETA PAINEL DIVISÓRIO ESPECIAL PRETO ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 000995 DE 17/09/2001 DA EMPRESA STAND MÓVEIS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO AUDITÓRIO	01/10/2002
490	MESA MESA 03 GAVETAS ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL NÃO LOCALIZADA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	03/01/1993
492	ESTANTE ESTANTE DE AÇO ABERTA PARA COLOCAR REVISTA ATIVO GALPÃO ALUGADO SEM LOCALIZAÇÃO DE NOTA FISCAL, MÓVEIS SEDE VELHA.	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	03/03/1995
4[illegible] 494	CONEXÃO CONEXAO 90 GRAUS ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 000926 DE 19/07/2001 DA EMPRESA STAND MÓVEIS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	19/07/2001
504	CADEIRA CADEIRA FIXA ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 1078 DE 12/11/2001 DA EMPRESA STAND MÓVEIS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	12/11/2001
506	CADEIRA CADEIRA AUXILIAR FIXA ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 1078 DE 12/11/2001 DA EMPRESA STAND MÓVEIS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	12/11/2001

CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE
36/2023

Número | Descrição | Complemento | Situação | Localização | Observação | Class. Contábil | Centro Custo | Data Aquisição | Data Baixa

Localização : GALPÃO ALUGADO

510 MESA — 28/01/2003
MESA COM BASE 02 PÉS
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 1293 DE 28.01.2003 DA METALPIRES

511 ESTANTE — 05/06/1993
ESTANTE DE AÇO ABERTA 06 PRATILEIRA
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NÃO LOCALIZAMOS A NOTA FISCAL

512 ARMARIO — 10/11/1993
ARMARIO DE AÇO FECHADO 01 PORTA
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL NÃO LOCALIZADA. BEM PATRIMONIAL TRAZIDO SEDE VELHA.

517 ESTANTE — 05/06/1993
ESTANTE DE AÇO ABERTA SEM REFORÇO
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL NÃO LOCALIZADA. BEM PATRIMONIAL SEDE VELHA

518 ESTANTE — 05/06/1993
ESTANTE DE AÇO ABERTA SEM REFORÇO- VELHA
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL NÃO LOCALIZADA. BEM PATROMINAL TRAZIDO SEDE VELHA.

520 ESTANTE — 05/06/1993
ESTANTE DE AÇO ABERTA SEM REFORÇO- VELHA
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL NÃO LOCALIZEI

5 ESTANTE — 05/06/1993
ESTANTE DE AÇO ABERTA SEM REFORÇO- VELHA
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
523 GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL NÃO LOCALIZADA. BEM PATROMINAL TRAZIDO DA SEDE VELHA

524 MESA — 19/07/2001
MESA DE CANTO
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 000926 DE 19/07/2001 DA EMPRESA STAND MÓVEIS

525 ARMARIO — 10/11/1993
ARMARIO DE AÇO FECHADO
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
nota fiscal não localizada

CONS. REG. DE CONTABILIDADE 37/2023

Número | Descrição | Complemento | Situação | Localização | Observação | Class. Contábil | Centro Custo | Data Aquisição | Data Baixa

CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE 98 / 2023

Localização : GALPÃO ALUGADO

526 — 10/11/1993
ESTANTE
ESTANTE ABERTA VELHA
ATIVO — 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO — GALPÃO - ALUGADO
NÃO LOCALIZADO NOTA FISCAL.BEM PATRIMONIAL TRAZIDO SEDE VELHA.

527 — 03/03/1990
ESTANTE
ESTANTE DE AÇO PARA COLOCAR REVISTA
ATIVO — 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO — GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL PRODUTO NÃO LOCALIZADA.BEM PATRIMONIAL TRAZIDO SEDE VELHA.

529 — 02/04/2005
NOBREAK
NOBREAK
ATIVO — 1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
GALPÃO ALUGADO — GALPÃO - ALUGADO

533 — 24/08/2005
ESTANTE
ESTANTE DE AÇO ABERTA - ALMOXARIFADO
ATIVO — 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO — GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 2748 DE 24/08/2005 DA EMPRESA METALPIRES

534 — 24/08/2005
ESTANTE
ESTANTE DE AÇO ABERTA -ALMOXARIFADO
ATIVO — 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO — GALPÃO - ALUGADO

625 — 04/02/2005
CADEIRA
CADEIRA GIRATPRIA SECRETARIA
ATIVO — 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO — GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 009170 DE 04.02.2005 DA EMPRESA FENIX

626 — 04/02/2005
CADEIRA
CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA
ATIVO — 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO — GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 009170 DE 04.02.2005 DA EMPRESA FENIX

631 — 04/02/2005
CADEIRA
CADEIRA SECRETARIA FIXA
ATIVO — 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO — GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 009170 DE 04.02.2005 DA EMPRESA FENIX

632 — 04/02/2005
CADEIRA
CADEIRA FIXA SECRETARIA
ATIVO — 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO — GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 009170 DE 04.02.2005 DA EMPRESA FENIX

Número | Descrição | Complemento | Situação | Localização | Observação | Class. Contábil | Centro Custo | Data Aquisição | Data Baixa

CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE 33 2023

Localização : GALPÃO ALUGADO

637 — 07/04/2006
ESTANTE
ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATILEIRAS
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 3182 DE 07.02.2006 DA EMPRESA COARTE

639 — 07/04/2006
ESTANTE
ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 06 PRATILEIRAS
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 3182 DE 07.02.2006 DA EMPRESA COARTE

641 — 07/04/2006
ESTANTE
ESTANTE ABERTA COM 06 PRATILEIRAS
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 3182 DE 07.02.2006 DA EMPRESA COARTE

658 — 30/09/1993
ESTANTE
ESTANTE DE AÇO ABERTA SEM REFORÇO
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NÃO LOCALIZAMOS A NOTA FISCAL.BEM PATRIMONIAL TRAZIDO SEDE VELHA.

659 — 30/06/2005
ARMARIO
ARMARIO DE AÇO FECHADO
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO

665 — 04/07/2006
AR- CONDICIONADO
CONDICIONADOR LG 10000 BTUS
ATIVO 1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº449036 DE 04.07.2006 DA EMPRESA CLAUDINO S/A

6 666 — 04/07/2006
AR- CONDICIONADO
CONDICIONADOR LG 10.000 BTUS
ATIVO 1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº449036 DE 04.07.2006 DA EMPRESA CLAUDINO S/A

667 — 04/07/2006
MESA
MESA AUSTRALIA 03 GAVETAS
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 449036 DE 04/07/2006 DA EMPRESA CLAUDINO S/A

668 — 04/07/2006
MESA
MESA AUSTRALIA 03 GAVETAS
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 449036 DE 04/07/2006 DA EMPRESA CLAUDINO S/A

Número | Descrição | Complemento | Situação | Localização | Observação | Class. Contábil | Centro Custo | Data Aquisição | Data Baixa

CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE 300/2023

Localização : GALPÃO ALUGADO

685 CADEIRA
CADEIRA TRAMONTINA
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº449036 DE 04.07.2006 DA EMPRESA CLAUDINO S/A
04/07/2006

686 CADEIRA
CADEIRA TRAMONTINA DE PLASTICO
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº449036 DE 04.07.2006 DA EMPRESA CLAUDINO S/A
04/07/2006

688 CADEIRA
CADEIRA TRAMONTINA
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº449036 DE 04.07.2006 DA EMPRESA CLAUDINO S/A
04/07/2006

689 CADEIRA
CADEIRA TRAMONTINA DE PLASTICO
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº449036 DE 04.07.2006 DA EMPRESA CLAUDINO S/A
04/07/2006

690 CADEIRA
CADEIRA TRAMONTINA DE PLASTICO
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº449036 DE 04.07.2006 DA EMPRESA CLAUDINO S/A
05/09/2006

691 CADEIRA
CADEIRA FIXA COR AZUL
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 12454 DE 05.07.2006 DA EMPRESA FENIX
05/09/2006

692 CADEIRA
CADEIRA FIXA AZUL
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 12454 DE 05.09.2006 DA EMPRESA FENIX
05/07/2006

693 CADEIRA
CADEIRA FIXA AZUL
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 12454 DE 05.09.2006 DA EMPRESA FENIX
05/07/2006

694 CADEIRA
CADEIRA FIXA AZUL
ATIVO 1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
GALPÃO ALUGADO GALPÃO - ALUGADO
NOTA FISCAL Nº 12454 DE 05.09.2006 DA EMPRESA FENIX

Número	Descrição / Complemento / Situação / Localização / Observação	Class. Contábil / Centro Custo	Data Aquisição / Data Baixa

Localização : GALPÃO ALUGADO

695	CADEIRA CADEIRA FIXA - AZUL ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 12454 DE 05.09.2006 DA EMPRESA FENIX	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	05/07/2006
710	IMPRESSORA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX300 ATIVO GALPÃO ALUGADO NF Nº 3285, DE 21/10/2006	1.2.2.2.01.01.006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GALPÃO - ALUGADO	26/10/2006
711	IMPRESSORA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX300 ATIVO GALPÃO ALUGADO NF Nº 3285, DE 21/10/2006	1.2.2.2.01.01.006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GALPÃO - ALUGADO	21/10/2006
714	IMPRESSORA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 2190 ATIVO GALPÃO ALUGADO NF Nº 3285, DE 21/10/2006	1.2.2.2.01.01.006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GALPÃO - ALUGADO	21/10/2006
715	IMPRESSORA IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSON C67 ATIVO GALPÃO ALUGADO NF Nº 3285, DE 21/10/2006	1.2.2.2.01.01.006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GALPÃO - ALUGADO	21/10/2006
767	CONEXÃO CONEXÃO 90 G ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 1271 DE 10.05.2007 DA EMPRESA CINDERELA LTDA	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	10/05/2007
768	ESTANTE ESTANTE DE AÇO ABERTA COM REFORÇO PAGAMENTO A VISTA ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 2633 DE 11.06.2007 DA EMPRESA J.D.ALVES	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO AUDITÓRIO	11/06/2007
769	ESTANTE ESTANTE DE AÇO ABERTA COM REFORÇO PAGAMENTO A VISTA ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 2633 DE 11.06.2007 DA EMPRESA J.D.ALVES	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/06/2007
770	ESTANTE ESTANTE DE AÇO ABERTA COM REFORÇO ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 2633 DE 11.06.2007 DA EMPRESA J.D.ALVES	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/06/2007

Número	Descrição / Complemento / Situação / Localização / Observação	Class. Contábil / Centro Custo	Data Aquisição / Data Baixa

Localização : GALPÃO ALUGADO

771	ESTANTE ESTANTE DE AÇO ABERTA COM REFORÇO PAGAMENTO A VISTA ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 2633 DE 11.06.2007 DA EMPRESA J.D.ALVES	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/06/2007
772	ESTANTE ESTANTE DE AÇO ABERTA COM REFORÇO PAGAMENTO A VISTA ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 2633 DE 11.06.2007 DA EMPRESA J.D.ALVES	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	11/06/2007
786	IMPRESSORA IMPRESSORA MONOCROMATICA LASERJET HP MODELO 2015 ATIVO GALPÃO ALUGADO DOAÇÃO CFC	1.2.2.2.01.01.006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GALPÃO - ALUGADO	31/08/2007
793	NOTBOOK NOTEBOOK COMPLETO ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 5734 DE 10/01/2008 DA EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA	1.2.2.2.01.01.006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GALPÃO - ALUGADO	10/01/2008
795	NOTBOOK NOTEBOOK COMPLETO ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 5734 DE 10/01/2008 DA EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA	1.2.2.2.01.01.006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GALPÃO - ALUGADO	10/01/2008
804	AR- CONDICIONADO COND. CONSUL 7500 BTUS ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 107975DE 14/04/2008 DA EMPRESA CLAUDINO S/A	1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GALPÃO - ALUGADO	14/04/2008
80 809	ASPIRADOR DE PÓ ASPIRADOR DE PÓ SMART 1200 WTS ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 025025 DE 22/08/2008 DA EMPRESA GRAFITTE MÔVEIS	1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GALPÃO - ALUGADO	22/08/2008
814	ENCERADEIRA DE LIXAR S 350 ENCERRADEIRA S 350 ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 018134 DE 18/03/2009 DA EMPRESA STARLUX	1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GALPÃO - ALUGADO	19/03/2009
821	DVD DVD SANSUNG ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 187430 DE 24/07/2009 DA EMPRESA CLAUDINO S/A	1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GALPÃO - ALUGADO	24/07/2009

Número	Descrição / Complemento / Situação / Localização / Observação	Class. Contábil / Centro Custo	Data Aquisição / Data Baixa

Localização : GALPÃO ALUGADO

824	MICROCOMPUTADOR COMPUTADOR COMPLETO C/MOUSE, TECHADO E CAIXA DE SOM ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº112372 DE 09/03/2010 DA EMPRESA CLAUDINO S/A	1.2.2.2.01.01.006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GALPÃO - ALUGADO	09/03/2010
827	ARQUIVO DE AÇO ARQUIVO DE AÇO DE 4 GAVETAS ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº13710 DE 29/03/2007 DA EMPRESA FENIX	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	29/03/2007
831	IMPRESSORA IMPRESSORA HP D 1660 JATO DE TINTA ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 505287 DE 07/07/2010 DA EMPRESA CLAUDINO S/A	1.2.2.2.01.01.006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GALPÃO - ALUGADO	07/07/2010
834	NOBREAK NOBREAK 1400 KA ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 0012 DE 25/10/2010 DA EMPRESA FLASH COMPUTADORES	1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GALPÃO - ALUGADO	25/10/2010
836	IMPRESSORA IMPRESSORA HP D2050 ATIVO GALPÃO ALUGADO IMPRESSORA HP D2050 DESKJET ALL-IN-ON (TDC) PRETO, ADQUIRIDA POR MEIO DE COMPRA DIRETA CONFORME	1.2.2.2.01.01.006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GALPÃO - ALUGADO	16/02/2011
843	ESTANTE ESTANTE DE AÇO ATIVO GALPÃO ALUGADO ESTANTE DE AÇO COM SEIS PRATELEIRAS TAMANHO 1,95 X 0,90 X 0,40 ADQUIRIDO POR MEIO DA NF 017 DA EMPR	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	16/03/2011
8 846	ESTANTE ESTANTE DE AÇO ATIVO GALPÃO ALUGADO ESTANTE DE AÇO COM SEIS PRATELEIRAS TAMANHO 1,95 X 0,90 X 0,40 ADQUIRIDO POR MEIO DA NF 017 DA EMPR	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	16/03/2011
850	ARMARIO DE AÇO FECHADO ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS MEDINDO 1,95X90X30 ATIVO GALPÃO ALUGADO NOTA FISCAL Nº 000.047 DE 21/06/2011 DA EMPRESA PEREIRA BARROS	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	21/06/2011
851	ESTANTE ESTANTE DE AÇO ATIVO GALPÃO ALUGADO ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATILEIRAS COM REFORÇO MEDINDO 1,95X0,90X0,40NOTA FISCAL Nº 000.047 DE 21/06/2	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	21/06/2011

Número	Descrição / Complemento / Situação / Localização / Observação	Class. Contábil / Centro Custo	Data Aquisição / Data Baixa

Localização : GALPÃO ALUGADO

852	ESTANTE ESTANTE DE AÇO ATIVO GALPÃO ALUGADO ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATILEIRAS COM REFORÇO MEDINDO 1,95X0,90X0,40NOTA FISCAL Nº 000.047 DE 21/06/2	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	21/06/2011
853	ESTANTE ESTANTE DE AÇO ATIVO GALPÃO ALUGADO ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATILEIRAS COM REFORÇO MEDINDO 1,95X0,90X0,40NOTA FISCAL Nº 000.047 DE 21/06/2	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	21/06/2011
870	IMPRESSORA IMPRESSORA HP LASER JET MON O P2055DN COM CABO USB 2.0 AM BM ATIVO GALPÃO ALUGADO IMPRESSORA HP LASER JET MON O P2055DN COM CABO USB 2.0 AM BM 5 METROS REF. NOTA FISCAL 1149	1.2.2.2.01.01.006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GALPÃO - ALUGADO	06/03/2012
871	IMPRESSORA IMPRESSORA HP LASERJET CP35 25DN COM CABO USB 2.0 AM BM 5 ME ATIVO GALPÃO ALUGADO IMPRESSORA HP LASERJET CP35 25DN COM CABO USB 2.0 AM BM 5 METROS REF NOTA FISCAL 1149	1.2.2.2.01.01.006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GALPÃO - ALUGADO	06/03/2012
872	MONITOR MONITOR HP NM274AA 22 LCD L A2205WG PN - NM ATIVO GALPÃO ALUGADO MONITOR HP NM274AA 22 LCD L A2205WG PN - NM274AAABA REF NOTA FISCAL 1159	1.2.2.2.01.01.006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GALPÃO - ALUGADO	06/03/2012
901	MICROCOMPUTADOR COMPUTADOR COMPLETO COM TECLADO + MOUSE+ MONITOR ATIVO GALPÃO ALUGADO UDP INTEL CORE 17 2 600/ 4GB/ HD 250GB/ DVD-RW/ CARD/ WINDOWS 7 PROFESSION AL/ DT02-2-Bv2;TECLADO US	1.2.2.2.01.01.006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GALPÃO - ALUGADO	23/01/2012
9	TRIPE PROJETOR C/ART MOV BANJ NB 12P ATIVO GALPÃO ALUGADO TRIPE PROJETOR COM ART MOV BANDEIJA NB 12 P NOTA FISCAL 22296/2012	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	21/06/2012
915			
916	TELA TRIPE STANDARD 1,80 X 1,80M ESCOLAR ATIVO GALPÃO ALUGADO TELA TRIPE STANDARD 1,80 X 1,80M ESCOLAR NOTA FISCAL 000.012.004	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	21/06/2012
924	SCANNER DE MESA SCANNER DEPARTAMENTAL AMRCA AVISON MODLEO AV 186+COM MESA DI ATIVO GALPÃO ALUGADO SCANNER DEPARTAMENTAL AMRCA AVISON MODLEO AV 186+COM MESA DIGITALIZADORA FB2280E GARANTIA 12	1.2.2.2.01.01.006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GALPÃO - ALUGADO	18/01/2012

Número	Descrição / Complemento / Situação / Localização / Observação	Class. Contábil / Centro Custo	Data Aquisição / Data Baixa

CONS. REG. DE CONTABILIDADE 305/2023

Localização : GALPÃO ALUGADO

935	CÂMERA CAMERA FOT DIGITAL CANON SX 150 IS 14 1IMP RED NA ATIVO< GALPÃO ALUGADO	1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GALPÃO - ALUGADO	02/01/2012
968	ESTANTE ESTANTE ABERTA COM 06 PRATELEIRA 30 CM C/R ATIVO GALPÃO ALUGADO	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	02/09/2013
976	FRAGMENTADORA PAPEL AQUISIÇÃO DE UMA FRAGMENTADORA PARA O CRCPI ATIVO GALPÃO ALUGADO NF 100025 REF 602-SB NCM/SH 84729099	1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GALPÃO - ALUGADO	04/09/2014
977	BEBEDOURO PURIFICADOR DE AGUA SOFT PLUS 200V/60 HZ BRANCO NF 602 ATIVO GALPÃO ALUGADO	1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GALPÃO - ALUGADO	01/10/2014
989	APRESENTADOR S/FIO C/FUNC MOUSE E PNT APRESENTADOR S/FIO COM FUNÇÃO MOUSE E PONT TRUST NCM/SH 84 ATIVO GALPÃO ALUGADO	1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GALPÃO - ALUGADO	31/03/2016
990	CÂMERA CAMERA CX 1115 IR 15 700L L3.6 NF 127 ATIVO GALPÃO ALUGADO	1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GALPÃO - ALUGADO	29/07/2016
994	AR- CONDICIONADO REF AR CONDICIONADO CONTUDO FOI RETIRADA E ARMAZENAMENTO DOS ATIVO GALPÃO ALUGADO	1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GALPÃO - ALUGADO	22/12/2016
997	VENTILADOR VENTILADOR OSCILANTE COLUNA 50 CM NEW 220 V VENTISOL ATIVO GALPÃO ALUGADO	1.2.2.2.01.01.002 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GALPÃO - ALUGADO	09/06/2017
1021	SUPORTE PARA PROJETOR DE TETO SUPORTE SUMAY PROJETO DE TETO SM ATIVO GALPÃO ALUGADO	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	07/01/2019

Número	Descrição / Complemento / Situação / Localização / Observação	Class. Contábil / Centro Custo	Data Aquisição / Data Baixa
Localização :	**GALPÃO ALUGADO**		
1035	MESA MESA RETANGULAR PRADA ATIVO GALPÃO ALUGADO	1.2.2.2.01.01.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO GALPÃO - ALUGADO	28/02/2019
1042	SCANNER DE MESA SCANNER 1940 DUPLEX 20 PPM KODAK SN 52827715. ATIVO GALPÃO ALUGADO	1.2.2.2.01.01.006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GALPÃO - ALUGADO	18/04/2019
1184	MICROCOMPUTADOR MINI PCs DESKTOP 13.4,256, W10 PRO LENOVO M7OQ ATIVO GALPÃO ALUGADO COMPRA DE 02 MICROCOMPUTADOR	1.2.2.2.01.01.006 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS GALPÃO - ALUGADO	21/12/2021
TOTAL DE REGISTROS	**219**		**84.771,28**

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS - CRCPI

Atendendo as orientações do Conselho Federal de Contabilidade, do Tribunal de Contas da União, e deste Regional, ratificando as regras já existentes, seguem-se as normas a serem seguidas quando do uso e posse de bens patrimoniais:

1 - O usuário deverá utilizar o equipamento, exclusivamente, para fins de cumprimento das atividades inerentes ao CRC-PI

2 - O usuário deverá atentar-se as regras e cuidados com o equipamento, conforme instruções e manual do equipamento.

3 - É de responsabilidade do usuário, notificar qualquer irregularidade do equipamento á Diretoria Executiva.

4 - Caso seja danificado o equipamento, em face do uso indevido e em desacordo com o especificado neste termo e no manual do fabricante, após apurada a responsabilidade do usuário, deverá o mesmo ressarcir os danos causados ou repor o equipamento/peças.

5- No caso de extravio ou qualquer outra situação do gênero, o usuário deverá comunicar/registrar a ocorrência na Policia Civil da localidade. Em sendo apurada a responsabilidade do usuário, deverá o mesmo indenizar o CRCPI.

6 - O constante neste termo tem fins normativos que se aplicam a todos os usuários do bem em questão, em especial ao abaixo descrito.

Declaro que o bem acima nominado está sob minha responsabilidade e que comunicarei ao Departamento Contábil e Patrimônio, qualquer movimentação de setor que ocorrer.

Teresina: 18/01/2023 Nome: Constança Maria Melo Diniz

Assinatura

ANEXO - IV

TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 9079607110000322.000001/2025-72.

Termo de doação que entre si celebram o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PI XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXX**, na forma abaixo.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**, sediado na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Pedro Freitas, n.º 1.000 – Bairro: Vermelha – CEP: 64018-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.669.170/0001-40, neste ato representado por seu **PRESIDENTE**, Contador **CARLOS LUSTOSA FILHO**, neste instrumento simplesmente denominado **DOADOR** e o **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediado na Cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por sua **PRESIDENTE, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominado **DONATÁRIO,** do PROCESSO SEI Nº **9079607110000322.000001/2025-72**, têm entre si, justo e combinado, o presente termo de doação, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Manual de Gestão Patrimonial do Conselho Federal de Contabilidade - 2024, Decreto nº 9.373, de 2018 e Decreto 9.764, de 11 de abril de 2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espéicia mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a doação de bem inservível classificado como **MOBILIÁRIO**, descritos no **anexo único**, no total de **XX (XXXXX) XXXXX**, destinados ao **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** para fins de interesse social, devendo ser transferidos e retirados pelo **DONATÁRIO** a partir da assinatura deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O obje~~to consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da~~ Lei nº 14.133/2021,

Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Manual de Gestão Patrimonial do Conselho Federaç – 2024, Decreto nº 9.373, de 2018 e Decreto 9.764, de 11 de Abril de 2019 e demais normas regulamantares aplicáveis à espécie.

a) Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados, notadamente quanto aos funcionários/colaboradores que realizarão a retirada dos bens doados;

b) Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **DOADOR;**

d) Comunicar ao **DOADOR** qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

e) Efetuar a retirada dos bens móveis objetos da doação, devendo cientificar com antecedência de 5 (cinco) dias úteis a esta Administração acerca do dia e horário para retirada dos bens, sendo que o horário deverá ser efetuada pelo período da manhã (09:00-16:00), entre segunda e sexta, ou em outro horário a ser acordo com a Comissão de desfazimento do CRC-PI;

f) Responsabilizar-se por quaisquer ônus, que envolvam o fornecimento do bem ou serviço ofertado na proposta, tais como: despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação,

transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da contratação de serviços, por todos os encargos sociais previstos na legislação vigente, e por quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregador;

g) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio do **DOADOR**, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis;

3.1. Caberá ao **DOADOR:**

a) Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do **DONATÁRIO**;

b) Cumprir as normas regulamentadoras e demais regras de mercado relativas aos serviços objeto do presente ajuste;

c) Obedecer o prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;

d) Acatar as orientações do **DONATÁRIO**, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

e) Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação;

f) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, especialmente quanto à facilidade para remoção dos bens e conservação dos mesmos até a efetiva entrega.

CLÁUSULA QUARTA - DAS VEDAÇÕES

4.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

CLÁUSULA QUINTA - DO PESSOAL

5.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. Os bens e/ou os serviços doados estão sendo ofertados pelo **DOADOR**, sem coação ou vício de consentimento, estando o **DOADOR** livre de quaisquer ônus ou encargos.

6.2. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação dos bens e/ou dos serviços em todos os seus termos.

6.3. Os bens e/ou os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor do **DONATÁRIO**

6.4. O **DOADOR** declara ser proprietário do(s) bem(ns) a ser(em) doado(s) e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

6.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do

DOADOR.

6.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

6.7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

6.8. A inexecução ou a mora no cumprimento do encargo, pelo donatário, implicará a reversão da doação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA

7.1. Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

CLÁUSULA OITAVA - DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. As cláusulas seguintes são aplicáveis ao tratamento de dados pessoais.

8.2. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

8.3. O **PARTÍCIPE** terá acesso aos dados pessoais que estão de posse do **CRC-PI** apenas para as finalidades definidas pelo **PARTÍCIPE**.

8.4. O **PARTÍCIPE** deve tratar os dados pessoais que tiver acesso apenas de acordo com as instruções documentadas do **CRC-PI**, durante a vigência deste, e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, não conseguir seguir as instruções ou de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar o **CRC-PI** oficiando de modo formal este fato imediatamente o **CRC-PI**, sob pena de rescisão, sem qualquer ônus, multa ou encargo.

8.5. É dever do **PARTÍCIPE** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da Lei Geral de Proteção de Dados.

8.6. O **PARTÍCIPE** deverá exigir dos sub operadores e subcontratados, se houver, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

8.7. O **PARTÍCIPE** ao tomar conhecimento de que os dados pessoais que recebeu são imprecisos ou desatualizados, deve informar ao **CRC-PI**, sem demora injustificada. Neste caso, o **CRC-PI** deve apoiar com o **PARTÍCIPE** para apagar ou retificar os dados.

8.8. No caso de uma violação de dados pessoais relativos a dados pessoais tratados pelo **PARTÍCIPE** sob este instrumento, o **PARTÍCIPE** deve tomar as medidas apropriadas para lidar com a violação, incluindo medidas para mitigar seus efeitos adversos.

8.9. O **PARTÍCIPE** também deve notificar o **CRC-PI** sem demora injustificada, e no prazo de 24 horas,

logo após tomar conhecimento da violação. Esta notificação deve conter os detalhes de um ponto de contato, onde mais informações podem ser obtidas, uma descrição da natureza da violação (incluindo, sempre que possível, categorias e número aproximado de titulares de dados e registros de dados pessoais em questão), suas prováveis consequências e as medidas tomadas ou propostas para resolver a violação, incluindo, quando apropriado, medidas para mitigar seus possíveis efeitos adversos.

8.10. O **PARTÍCIPE** deve apoiar e auxiliar o **CRC-PI** para permitir que a mesma cumpra suas obrigações nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), em particular para notificar a Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD e os titulares de dados afetados, levando em consideração a natureza do tratamento e as informações disponíveis para o **PARTÍCIPE**.

8.11. As Partes concordam que, o **PARTÍCIPE** ou o **CRC-PI** que, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, é obrigado a repará-lo, e as demais hipóteses em relação a responsabilidade e

ressarcimento de danos serão regidos pelos arts. 42 a 46 e seus incisos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

8.12. O **CRC-PI** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **PARTÍCIPE** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados, esclarecimentos e/ou informações, no prazo estipulado pelo **CRC-PI**

8.13. Ao encerrar as atividades que fazem tratamento de Dados Pessoais, o **PARTÍCIPE** deve, à escolha do **CRC-PI**, apagar ou devolver os Dados Pessoais em sua posse, e apagar as cópias existentes. O tratamento pelo **PARTÍCIPE** deve ocorrer apenas pelo período de vigência deste instrumento. Até que os dados sejam apagados ou devolvidos, o **PARTÍCIPE** continuará a garantir o seu cumprimento.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE

9.1. Para que o presente termo de doação atenda aos princípios legais da Administração Pública, o mesmo será publicado pelo CRC-PI nos termos da Lei n° 14.133/2021 e, em forma de extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Obriga-se as partes, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e

condições do presente instrumento e elege seu domicílio sendo a Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir eventuais dúvidas originadas pelo presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente ajuste, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2025.

Contador **CARLOS LUSTOSA FILHO**
Presidente do CRC-PI.

_____

Represente do Partícipe

Testemunhas:

1)

2)

PROCESSO SEI Nº 9079607110000322.000001/2025-72.